



ATO DO PRESIDENTE Nº 284, DE 2014

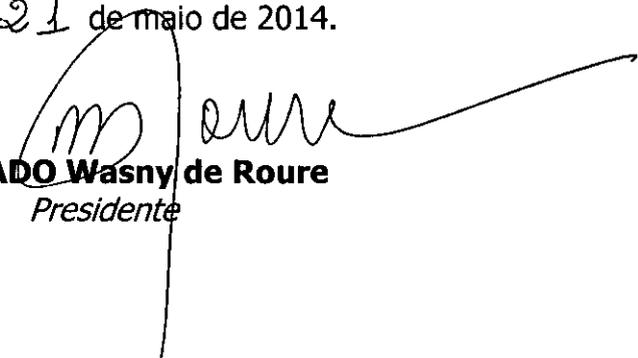
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XIII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ato do Presidente nº 575/2013, publicado no DCL em 13 de novembro de 2013, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 48/2014-CPSPAD, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a partir de 24 de maio de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo nº 001-001061/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2014.


DEPUTADO Wasny de Roure
Presidente